



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

EDITAL Nº 1/2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, Desembargador Plauto Carneiro Porto, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o falecimento do Desembargador Judicael Sudário de Pinho, ocorrido em 20.01.2020, e a consecutória vacância do cargo de Desembargador do Trabalho;

CONSIDERANDO o dispositivo do art. 60, do Regimento Interno, que impõe a abertura de processo administrativo próprio e expedição de edital, com brevidade, para preenchimento de vaga aberta no Tribunal;

CONSIDERANDO que o último procedimento de acesso a esta Corte obedeceu ao critério de antiguidade, com a promoção do Desembargador Judicael Sudário de Pinho, mediante Resolução Administrativa PROAD nº 3630/2019-A,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO que se encontram abertas, nos termos do presente Edital, as inscrições para promoção, pelo critério de merecimento, de 1 (um) Juiz Titular de Vara do Trabalho para o provimento de 1 (um) cargo de Desembargador do Trabalho, em vaga decorrente do falecimento do Desembargador do Trabalho Judicael Sudário de Pinho.

I - DAS INSCRIÇÕES

As inscrições, observadas as regras previstas na Resolução TRT7 nº 15, de 26.01.2010, deverão ser protocolizadas junto ao PROAD nº 512/2020, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste edital.

II - DAS CONDIÇÕES PARA CONCORRER

Os interessados em participar deverão figurar na primeira quinta parte da lista de antiguidade, aprovada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, dentre Juízes Titulares de Vara do Trabalho, além de atender aos demais requisitos previstos na Constituição Federal, na Lei Orgânica da Magistratura Nacional e na Resolução TRT7 nº 15, de 26.01.2010.

Fortaleza, 29 de janeiro de 2020.

PLAUTO CARNEIRO PORTO

Presidente do Tribunal